PROJETO DE LEI Nº 083/2020

PODER LEGISLATIVO

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACADEMIA MATEENSE DE LETRAS - AMALETRAS".

O Vereadora Jaciara Teixeira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I do Art. 122 - Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Academia Mateense de Letras - AMALETRAS, com sede na Praça Graciano Neves, nº 15, Largo do Chafariz, Porto, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 18.962.064/0001-39.

Art.2. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho (07) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 083/2020.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, é com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei nº 083/2020, o qual visa declarar de Utilidade Pública a Academia Mateense de Letras - AMALETRAS, com sede na Praça Graciano Neves, nº 15, Largo do Chafariz, Porto, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 18.962.064/0001-39.

A associação é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter literocultural, fundada no dia 02 de fevereiro d 2002. Também tem como finalidades, reunir escritores cuja produção tenha valor humano, cívico e religioso, em qualquer dos gêneros de composição, despertar e incentivar talentos que possam contribuir para o alcance dos objetivos retro citados. Patrocinar concursos literários em todas as ares.

Por toda sua contribuição por nossa cidade, nada mais justo a aprovação da matéria, portanto, conto com a colaboração dos demais Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto (08) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora